CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2007.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2007 (dois mil e sete) às 15hs20 (quinze horas e vinte minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Expedito João Bernardo. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores. Continuando, fez também a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária e também da ata da Reunião Especial de Inauguração da Procuradoria Jurídica da Câmara, as quais em discussão, e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seqüência, o vereador Secretário fez a leitura das Ementas referente os projetos de lei 07, 08 e 09/2007. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou os Projetos de Lei 38/2006 e 04/2007 em II discussão e em II votação, sendo estes aprovados por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça referente o projeto de lei 06/2007 que "Autoriza a regularização de domínio do lote 17 da quadra 07 do B. Santa Mônica em favor do posseiro Narciso Mendes Alves, que em discussão, o vereador Júlio Cézar Gomes usou a palavra para solicitar dispensa de interstício referente o respectivo projeto de lei, para que o mesmo possa ser apreciado nos dois turnos nesta mesma sessão plenária. Assim sendo, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação, tendo aprovação unânime. Discussão e votação em I turno referente o projeto de lei 06/2007, aprovado por unanimidade. Sequencialmente, o Projeto de Lei 06/2007 foi colocado em II discussão, e usou a palavra o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar explanando que o respectivo projeto vem regularizar a situação do posseiro ora mencionado no mesmo, o qual vem reivindicando já há muito tempo para regularizar a referida documentação, o que respectivamente legalizará também a situação do campo de futebol do B. Jardim Vera Cruz. Também fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes argumentando que também existem outros casos como este em Sarzedo, e ao analisar o projeto em questão, inicialmente se posicionou em não aprova-lo, mas após analisar melhor o projeto, observou que não pode ser condicionado um fato a outro. Além do mais, com a regularização deste projeto, talvés terá precedentes para que também seja regularizado outras situações que estão pendentes. O Exmo. Sr. Presidente proferiu que com certeza o problema de outras pessoas que se encontram na mesma situação será resolvido. Usando a palavra, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva observou sobre a grande importância da apreciação do projeto em questão. Assim, após as argumentações, o respectivo projeto de lei em II votação teve aprovação unânime. Em continuidade, o vereador Secretário fez a leitura do Requerimento 33/2007 que em discussão, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva esclareceu que este requerimento visa atender as inúmeras reclamações dos moradores do B. Brasília com relação aos remédios controlados, sendo que estes se encontram apenas no posto de saúde central. Além do mais o excesso de estagiários em apenas um posto de saúde não é viável perante a população, uma vez que está havendo uma grande quantidade em um só posto de saúde e

APROVADO EM Único DISCUSSÃO
por unanim.
Sala das Sessões, 29 de 03 de 07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

em outro há um número reduzido. O vereador Júlio Cézar Gomes frisou que a área da saúde é um problema nacional, e, quanto mais estagiários, melhor será para a comunidade. Desta feita, sugeriu para o autor do referido requerimento que o ideal seria averiguar qual é a metodologia que está sendo utilizada neste atendimento, bem como, os horários de maior demanda, dentre outros quesitos. Após as discussões, o presente requerimento em votação teve aprovação unânime. Leitura do Requerimento 34/2007, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Gisele Keile de Oliveira Pacito, Júlio Cézar Gomes, Gilmar Cordeiro da Silva, Wilson Ramos de Jesus, Edmilson Miguel Júlio, Afonso de Souza Anselmo e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, e também o jovem Cézar Quati (representante da Associação do B. Jardim Vera Cruz) conforme explanações contidas na fita K7 da 4ª Reunião Ordinária. Continuando, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença dos nove vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16:40 hs (dezesseis horas e quarenta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2007

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanimidade 12/04/07
Sala das Sessões
PRESIDENTE DA CÂMARA